

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

**REQUERIMENTO nº , de 2015
(do Sr. Valdir Colatto)**

Requer a realização de audiência desta CPI, em Santa Catarina, na Reserva Indígena de Xapecó, no município de Ipuacu, com a finalidade de debater a demarcação de terras indígenas e políticas indigenistas no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art.2º da Lei 1.579/52 e o art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, realize-se audiência pública na reserva indígena de Xapecó, no município de Ipuacu, no estado de Santa Catarina, no dia 04 de dezembro de 2015, às 10:hs, com a liderança indígena da mencionada Reserva, com a finalidade de debater, com uma maior abrangência, sobre o tema demarcação de terras indígenas e políticas indígenas brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário à realização desta audiência, para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre os problemas existentes nas áreas relativas aos índios e assentados, no que se refere à demarcação de terras.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

DEPUTADO VALDIR COLATTO
PMDB/SC